



DECRETO N.º 42.201, DE 22/06/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º
4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a
contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º
4.454, de 18/04/2022, conforme Lei n.º 4.324, de 11/09/2020 e Processo Eletrônico
10.168/2022:

| Nome | Curso | Faculdade | Secretaria | A Partir de: |
|------------------------|---------|-----------|------------|--------------|
| Luana Júlio de Freitas | Direito | FAACZ | SEMAD | 01/07/2022 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

